

MARCOPOLO S.A.
C.N.P.J. nº. 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43300007235
Companhia Aberta

**RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS NA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31.03.2022, ÀS 14 HORAS**

I – Em Assembleia Geral Ordinária:

Aprovado pela maioria dos acionistas presentes:

- a) O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021;
- b) A destinação do lucro líquido do exercício 2021, no montante de R\$366.623.442,56, bem como ratificadas as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas nos dias 30 de junho de 2021 e 21 de dezembro de 2021, que aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos, no valor total de R\$ 100.552.297,32, sendo que, do referido valor, R\$65.774.800,00 referem-se a juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos por conta do exercício de 2021 a serem pagos a partir de 04.04.2022, a razão de R\$0,070 por ação; e R\$34.777.497,32 referem-se também a juros sobre o capital próprio por conta do exercício 2021, a serem pagos a partir de 04.04.2022, à razão de R\$0,037 por ação. Do referido valor total de R\$100.552.297,32, R\$82.264.318,90 foram imputados aos dividendos obrigatórios, e R\$ 18.287.978,42 referem-se a dividendos adicionais.
- c) Eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração: Henrique Bredda e José Rubens de La Rosa pelos acionistas minoritários (votação em separado); Mateus Affonso Bandeira, pelos acionistas detentores de ações preferenciais (votação em separado); e Mauro Gilberto Bellini, Paulo Cezar da Silva Nunes, Dan Ioschpe e Denise Casagrande da Rocha pelos controladores;
- d) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal, Francisco Sergio Quintana da Rosa, indicado pelos acionistas controladores, William Cordeiro, indicado por acionistas minoritários, e Cristiano Machado Costa, indicado por acionistas detentores de ações preferenciais e, como respectivos membros suplentes, Sérvulo Luiz Zardin, Thiago Costa Jacinto e Roberto Lamb;
- e) Remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal em exercício, fixada em R\$828.620,00.
- f) Remuneração global mensal dos administradores fixada em até R\$1.100.000,00;

II – Em Assembleia Geral Extraordinária:

Aprovado pela maioria dos acionistas presentes a matéria da letra “a” abaixo, e pela totalidade dos acionistas presentes com direito a voto as matérias das letras “b” e “c” abaixo, nos precisos termos da Proposta da Administração:

a) Objeto Social: Aprovada a ampliação do objeto social para incluir nas atividades da Companhia “o fretamento municipal, intermunicipal, interestadual e internacional”. Tal atividade é complementar às atividades principais desenvolvidas pela Companhia, não implicando em alteração do ramo de negócios. Em consequência, fica aprovada a alteração da redação do Artigo 4º do Estatuto Social.

b) Mandato Diretoria: Aprovada a alteração do prazo de mandato dos Diretores para até 3 anos. Em consequência, o caput do Artigo 21 do Estatuto Social passa a vigorar com nova redação. O Parágrafo Único do Artigo 21 permanece com a mesma redação.

c) Poderes Diretoria/limites de alçadas: Aprovado dar ao Conselho de Administração poderes de fixar alçadas para atos da Diretoria que ultrapassem os da administração ordinária, incluindo, mas não se limitando a atos que envolvam a aquisição ou redução de participações societárias, projetos de expansão, investimentos e desinvestimentos, aquisição, alienação, oneração e locação de bens imóveis, contratação de empréstimos e financiamentos, e concessão de garantias. A fixação de tais alçadas será feita pelo Conselho de Administração, em reunião própria que com tal finalidade deverão realizar. Em consequência, fica alterada a redação dos seguintes Artigos: **c.1)** Letras “r”, “u” e “v” do Artigo 19, renumerando a letra “w” para letra “v”; **c.2)** Parágrafo 2º do Artigo 24. A redação do caput do Artigo 24 e de seu Parágrafo 1º permanece inalterada; e, **c.3)** Excluído o Parágrafo 1º do Artigo 25, passando o Parágrafo 2º do mesmo artigo para Parágrafo Único.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: Conforme Comunicado ao Mercado de 18/02/2022, desde o início deste ano, atendendo determinações legais, todas as publicações ordenadas pela lei das S.A. passaram a ser feitas de forma resumida na edição impressa do jornal Pioneiro, e de forma integral no site do mesmo jornal, bem como divulgadas nos sites da Companhia (www.marcopolo.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

José Antonio Valiati
Diretor de Relações com Investidores
MARCOPOLO S.A.